



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Tal propositura se faz necessária para legalizar o Prédio Público localizado na rua Rivadavia Marques Junior, denominando-o como Complexo Cultural Prof. Newton de Moura Muzel, sendo este já denominado anteriormente Estação Cultura pelas leis municipais 1553/00 e 2132/04, ficando as mesmas revogadas, visto que atualmente no local encontra-se o Prédio do Poupatempo.

Tomamos a iniciativa ainda, visando homenagear a Professora Terezinha Silva denominando Auditório, ao espaço localizado dentro do Complexo Cultural Prof. Newton de Moura Muzel. Nascida em 13 de maio de 1947, na cidade de Pindamonhangaba SP, mudou-se com pais para Itapeva em 1959, onde deu continuidade a seus estudos. Após concluir o curso de magistério no Instituto de Educação “Otávio Ferrari”, passou a lecionar em várias escolas da cidade de Itapeva, dentre as quais Escolas Estaduais Thereza Silveira Melo Prof. Celso Duch Vilar e Otávio Ferrari. Anos mais tarde fez graduação em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Itararé, dando início a sua carreira profissional com PEB II, assumindo aulas na Escola Estadual Otávio Ferrari e posteriormente no CEFAM, dedicando-se à formação de novos quadros do magistério itapevense. Sua juventude foi marcada também pela militância religiosa e política, tendo importante atuação nas pastorais sociais da Igreja Católica. Não aos 60 anos de idade, ao lado de outras lideranças cristãs ministrou curso de alfabetização de adultos, segundo o método do educador Paulo Freire, na antiga Vila Gomes, hoje Vila Aparecida. Embora aposentada, continuou exercendo o magistério atuando na direção de diversas escolas na Rede Municipal de Ensino de Taquarivai. Faleceu em 17 de abril de 2012, vítima de infarto fulminante, deixando um filho Emmanuel Augustus da Silva. Professora Terezinha da Silva, amante das artes, em especial da literatura e da música, sempre foi uma grande incentivadora, seja como professora, seja como cidadã consciente das atividades artísticas e culturais.

### **PROJETO DE LEI 0099/2016**

Autoria: Câmara Municipal

Dispõe sobre a denominação do Complexo Cultural Prof. Newton de Moura Muzel e Auditório Prof.<sup>a</sup> Terezinha Silva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Complexo Cultural Prof. Newton de Moura Muzel o prédio público localizado na Rua Rivadavia Marques Júnior nº 338 no Centro.

Art. 2º Fica denominado Auditório Prof.<sup>a</sup> Terezinha Silva, o auditório localizado no Complexo Cultural Professor Newton de Moura Muzel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 1553/2000 e 2132/2004.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de novembro de 2016.